

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP **Licença Prévia** para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: Provectum Engenharia e Empreendimentos Ltda.
ATIVIDADE: Conjunto Residencial João Teodoro da Silva.
ENDEREÇO: Fazenda Santo Antonio, Agua do Caia.
MUNICÍPIO: Bandeirantes, Estado do Paraná.
VALIDADE: 05/12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.850/2014

ROMEU LUIZ FURLAN, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

— D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001 (Código Tributário Municipal), fica estabelecido que o recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2014, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 15 de outubro e 17 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - O pagamento do IPTU, a que se refere o "caput" deste artigo, integral (à vista), até o dia 15 de abril de 2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 2º - O pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (homologado), referente ao exercício de 2014, terá o seu vencimento em 20/02/2014, 20/03/2014, 22/04/2014, 20/05/2014, 20/06/2014, 21/07/2014, 20/08/2014, 22/09/2014, 20/10/2014, 20/11/2014, 22/12/2014 e 20/01/2015.

Art. 3º - O recolhimento da Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e o ISS fixo, para o exercício de 2014, será em 08 (oito) parcelas, de igual valor, vencendo-se em 15 de abril, 15 de maio, 16 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro, 15 de outubro e 17 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - O pagamento integral do imposto e taxas a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 4º - O recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2014, será em 02 (duas) parcelas a vencerem em 15/04/2014 e 16/06/2014.

Parágrafo Único - O pagamento integral da taxa a que refere o "caput" deste artigo, até o dia 15/04/2014, terá desconto de 10% (dez por cento).

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.

Romeu Luiz Furlan
 Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco por cento), equivalentes a R\$ 37.230,00 (trinta e sete mil duzentos e trinta reais) passando o valor total do contrato de R\$ 148.920,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte reais) para R\$ 186.150,00 (cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta reais) bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do mesmo em 3 (três) meses.
 Bandeirantes, 02 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Romeu Luiz Furlan
 CONTRATANTE
 SULMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Júlio Mascarenhas de Souza
 sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2011-PMB CARTA CONVITE Nº 38/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONsertos DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.
 Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Romeu Luiz Furlan
 CONTRATANTE
 BORRACHARIA DO COLEGA LTDA ME
 Leula Aparecida Rodrigues
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2012-PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
 OBJETO: para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E HOSPITAIS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI 3.258/2012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
 FINALIDADE: decide aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.
 Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Romeu Luiz Furlan
 CONTRATANTE
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
 Carlota Rensi Meneghel
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013-PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ
 OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.
 FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta) dias.
 Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Romeu Luiz Furlan
 CONTRATANTE
 AMUNOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ
 Amin José Hannouche
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011-PMB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011-PMB, publicado nos jornais Folha do Norte Paranaense no dia 22 de outubro de 2013 (terça-feira) na página 14 e Diário Oficial de União no dia 23 de outubro de 2013 na seção 3 nº 206:

ONDE SE LÊ:

- R\$ 207.468,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

L E I A – SE

- R\$ 205.989,49 (duzentos e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Bandeirantes, 16 de janeiro de 2014

ARIOVALDO ALVES ARANHA
 Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 10.044/2014
 Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMILSON CICERO RODRIGUES	2012/2013	15/01/2014 A 13/02/2014
ADRIANA DA SILVA DE ALMEIDA	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
ANA PAULA MATEUS	2012/2013	02/01/2014 A 31/01/2014
ANTONIO BENEDITO BERTIM	2007/2008	16/01/2014 A 14/02/2014
CARLOS ROBERTO LAURENTINO	2009/2010	13/01/2014 A 12/02/2014
DANIELA VALENTINI	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
DURIVAL JULIAO DA COSTA	2009/2010	08/01/2014 A 07/02/2014
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	2011/2012	15/01/2014 A 13/02/2014
JOÃO BATISTA VICENTE	2010/2011	13/01/2014 A 11/02/2014
JOÃO BERNARDES DE LIMA	2012/2013	16/01/2014 A 14/02/2014
JOÃO MOREIRA	2012/2013	14/01/2014 A 12/01/2014
JORGE GOMES PEREIRA	2013/2014	14/01/2014 A 12/01/2014
JOSÉ CARLOS VENTURINO	2011/2012	13/01/2014 A 11/02/2014
JOSÉ LUIZ DA SILVA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	2011/2012	16/01/2014 A 14/02/2014
LUIZ CARLOS DE SOUZA	2011/2012	02/01/2014 A 31/01/2014
MARIA DE LOURDES OLIVIERA	2011/2012	13/01/2014 A 11/02/2014
MAURO TEODORO RIBEIRO	2012/2013	20/01/2013 A 18/01/2014
MIRIANE APARECIDA MEIRA	2012/2013	01/01/2014 A 30/01/2014
PAULO ROBERTO DEDONE	2011/2012	13/01/2014 A 11/02/2014
RAFAEL PORTE MARTINS	2012/2013	14/01/2014 A 12/01/2014
RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA	2010/2011	28/01/2014 A 27/02/2014
ROSIVALDO DA SILVA	2013/2014	15/01/2014 A 13/02/2014
WILLIAM TOLEDO BARBOSA	2013/2014	16/01/2014 A 14/02/2014
		14/01/2014 A 12/01/2014

Em 16 Janeiro de 2014.